



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 74.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.047

BELEM — QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1963

PORTARIA N. 70 — DE 14 DE
FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Paulo Maranhão, Dólores de Souza Lima, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, que vinha servindo no Grupo Escolar Frei Ambrósio, Município de Santarém.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 71 — DE 14 DE
FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Drs. Wilson de Jesus Marques da Silva e Raimundo Stúdio Neves de Oliveira Pimentel e a Professora Ester Noriko Kato, para as funções de Diretor, Vice-Diretor e Secretário, respectivamente, do Ginásio Estadual Moderno de Tomé-Açu, criado pelo Decreto n. 4.122, de 11 de fevereiro de 1963, percebendo as gratificações constantes da Lei Orgamentária, em vigor.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 73 — DE 14 DE
FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os seguintes professores para lecionarem no Ginásio Estadual Moderno de Tomé-Açu, percebendo o salário-aula de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00), em vigor no Estado:

1 — Wilson de Jesus Marques da Silva — Português e História do Brasil.

2 — Raimundo Stúdio Neves de Oliveira Pimentel — Ciências

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Sr. OLINTO SALES

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. WILSON SA FERREIRA

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3 — Osvaldo Takaya Fujinashi
— Artes Industriais, Desenho e Matemática.

4 — João Teodoro da Costa — Geografia.

5 — Maria Benedita de Paiva — Francês.

6 — Elza da Costa Bastos — Artes Femininas.

7 — Ester Noriko Kato — Cant. Educação Física e Educação Moral e Cívica.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 14 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 111 — SP DE 19
DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Paroquial Nossa Senhora da Conceição, no Município de Abaeté do Tocantins, a professora normalista Izabel Costa, ocupante do cargo de professor de 3a. entrada, pa-

drão H, atualmente servindo no Grupo Escolar Basílio de Carvalho no mesmo Município.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 112 — SP DE 20
DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Professora Maria Madalena Pinheiro na sede do Município de Óbidos, a professora normalista Marluce Cruz Mendonça ocupante do cargo de professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único atualmente servindo no Grupo Escolar Pinto Marques.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 113 — SP DE 20
DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Paulo Maranhão, nesta Capital, a professora normalista Janete Cardoso ocupante do cargo de professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 114 — DE 20 DE
FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Professora Serra Freire, como Inspectora de Alunos, Sulamita Campos Leite ocupante do cargo de Ser-

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Bártolo, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Anual	4.000,00	1 Página de Contabilidade uma vez	10.000,00
Semestral	2.000,00		
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
Anual	5.400,00	Por mais de duas	
Semestral	2.700,00	(2) vezes 10%	
VENDA DE DIÁRIOS		de abatimento.	
Número atrasados...	20,00	Por mais de cinco	
Número avulso ...	15,00	(5) vezes 20%	
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venal avulsa, será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.		de abatimento.	
		O centímetro por coluna no valor de	80,00

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dez e trinta (13,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às dez e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— Afim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de declarações solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

vente, padrão E, do Quadro Único, atualmente servindo no mesmo Grupo.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 115-SP — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Harmonia n. 1, nesta capital, Francisca Lopes de Andrade, ocupante do cargo de professor de 1ª, entrância padrão A, do Quadro Único, atualmente em exercício na Escola Rural Laura Alves Ramos, em Livramento.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 116-SP DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas

atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Piratá Marques, Teodolinda Silva da Costa, ocupante do cargo de Professor de 3ª, entrância padrão H, do Quadro Único lotada no Ensino Primário, que vinha servindo no Grupo Escolar Pedro II.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 116-SP — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, nesta Secretaria de Estado, Justino de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Servente, padrão E do Quadro Único atualmente servindo no Grupo Escolar Vilhena Alves.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de fevereiro de 1963.

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO FEDERAL**RODOBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL N. 01/63**

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, daqui por diante denominada RODOBRAS, torna público para conhecimento de quem interessar possa, que fará realizar às 7,30 horas do dia 13 de abril do corrente ano, na sede da RODOBRAS, sita à Trav. Antonio Baena n. 1.113, na cidade de Belém, Pará, concorrência pública para execução de serviços de TOPOGRAFIA adiante descritos e sob as seguintes condições:

I) Poderão apresentar propostas tôdas e quaisquer firmas individuais ou coletivas que satisfaçam as condições deste Edital. Não serão consideradas, porém, propostas de grupos de firmas ou consórcios.

II) As propostas e a documentação exigidas poderão ser entregues até o dia e hora supra mencionados, ao Presidente da Comissão Permanente de Concorrências, doutor Oscar Dias Teixeira em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres "Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, Concorrência Pública n. 01/63; o primeiro com o sub-título "Proposta" e o segundo com o sub-título "Documentação".

III) Para participar da presente licitação deverá a Firma interessada preencher as seguintes condições, que serão provadas com documentos em original, segunda via ou cópia fotostática, revestidas das formalidades indispensáveis à sua legitimidade:

a) recolhimento à Caixa Econômica Federal do Pará, ou Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, em moeda corrente do País, cu em títulos da dívida pública, da quantia de noventa e nove mil cruzeiros

(Cr\$ 900.000,00), a título de caução, para garantia da assinatura e cumprimento do contrato;

b) inscrição e quitação no CREA de seu responsável técnico e da Firma;

c) quitação dos responsáveis pela direção técnica e administrativa com o Serviço Militar e Eleitoral;

d) quitação com o imposto sindical (empregado e empregador);

e) quitação com a Previdência Social;

f) quitação com o imposto de renda;

g) cumprimento das exigências da lei dos 2/3 e da Escola para menores ou apresentar atestado de isenção quando for o caso, para a segunda exigência;

h) idoneidade financeira e técnica, através de carta de referência bancária e atestado de execução de serviços da espécie;

i) registro na Junta Comercial.

As Firms já inscritas na RODOBRAS, poderão apresentar, apenas os documentos que exijam atualização.

IV) A caução, que deverá ser prestada pelo candidato vencedor até às 12 horas do dia 10-4-63, somente poderá ser levantada mediante prévia e expressa autorização do Tribunal de Contas provado o cumprimento integral do contrato ou à rescisão legal deste, que não decorra de culpa da Firma adjudicatária.

V) Os serviços de Topografia a adjudicar situam-se no Ramal de acesso à Cidade de Marabá no Estado do Pará e destinam-se à construção de uma retificação com a extensão de cerca de 160 Kms. que, partindo da estaca 0, em um ponto da Rodovia "Bernardo Sayão" (Belém-Brasília), trecho compreendido no Estado do Pará, atinja o traçado do projeto que, partindo de Marabá, vai ter a localidade Açailândia, no Estado do Maranhão, e compreendem:

a) caminhamento e nivelamento longitudinal;

b) secção transversal;

c) lançamento do greide;

d) secções transversais gabaritadas;

e) Diagrama de Bruckner;

f) cadernetas de residências, com cotas vermelhas e distância de off-sets;

g) o nivelamento longitudinal será no mínimo de 20 em 20 metros, sofrendo redução para dez metros nos locais acidentados, a critério da fiscalização da RODOBRAS;

h) a secção transversal será no mínimo de 60 metros para cada lado do eixo;

i) deverão ainda ficar assinalados a localização e sentido de vasão dos cursos d'água e colocados R.N. de 5 em 5 quilômetros;

j) concluídos os serviços, a Firma apresentará o desenho em papel vegetal, acompanhado de cópia, em escalas correntes adotadas pelo D.N.E.R., para os serviços da espécie e ainda todos os dados informativos do

mesmo, inclusive cadernetas de campo.

VI) A proposta do candidato contera o oferecimento de preço por quilômetro e prazo dentro do qual deverá ser executado o serviço, ficando a firma concorrente ciente de que não poderá haver prorrogação de prazo nem reajustamento de preço.

VII) A Firma Vencedora assinará contrato com a RODOBRAS, cuja minuta, prevendo as hipóteses de aplicação de multa e rescisão encontra-se à disposição dos interessados na Assistência Jurídica da RODOBRAS, no horário das 8 às 12 e das 15 às 19 horas de segunda às sextas-feiras e das 8 às 12 horas aos sábados.

VIII) Correrá por conta do candidato vencedor a despesa com publicação e cópias do contrato, que estará isento de selo, "ex-vi" do disposto no art. 15, inciso VI, parágrafo 5o. da Constituição Federal de 1946 e art. 50 do Decreto n. 45.421, de 12-2-59.

IX) A simples apresentação da proposta importará na inteira submissão aos termos do presente Edital.

X) O contrato a ser firmado somente entrará em vigor a partir de seu registro pelo Tribunal de Contas da União.

XI) A despesa em que importará a execução dos serviços, correrá à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto n. 420, de 26-12-1961.

XII) Quaisquer outras informações poderão ser obtidas nas Assistenças Jurídica e Técnica da RODOBRAS, durante os expedientes normais.

Belém, 23 de março de 1963.

(a.) MARIO DIAS TEIXEIRA, Presidente.

(Ext. — Dias 27-3 e 5-4-63)

RESOLUÇÃO N. 9 — DE 25 DE MARÇO DE 1963

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe confere o artigo 9o, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Presidência do Conselho de Ministros e publicado no D.O.U. de 29-3-1962, na forma do que preceitua o artigo 7o. do Decreto n. 623, de 23-3-1962, por deliberação unânime desta data,

RESOLVE:

I — Aprovar a Coleta de Preços n. 04/63, promovida para a adjudicação do serviço de confecção de projeto completo em 105 Kms., entre os Kms. 1.278 a 1.442 e em 99 Kms., entre os Kms. 395, ao 494, zero em Brasília,

da Rodovia "Bernardo Sayão", trecho situado no Estado de Goiás;

II — Declarar vencedora da licitação em apreço a Firma Demócrito F. de Almeida, com os preços e prazos menores de Cr\$ 40.000,00 e 40 dias, respectivamente;

III — Determinar, em consequência, o empenho da despesa e a lavratura do contrato que observadas as condições exigidas, será assinado, publicado no D.O.E. e remetido ao Tribunal de Contas da União para o competente registro prévio.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, em Belém, 25 de março de 1963.

Mário Dias Teixeira

Presidente

Humberto Ribeiro Bezerra

Assistente de Adm. e

Coordenação

Antero dos Santos Socio

Assistente Jurídico

José Batista de Souza Leão

Assistente Técnico

José Orlando Pinheiro da

Silva

Assistente Contábil

CONTRATO DE EMPREITADA

entre a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS) e a Firma DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., para execução de serviços de Desmatamento, na forma abaixo:

I — PREAMBULO

1) CONTRATANTE: Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, adiante denominada RODOBRAS e a Firma DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., a seguir designada EMPREITEIRA. 2) LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em a sede da RODOBRAS, à Trav. Antonio Baena n. 1.113, sala onde funciona a Assistência Jurídica, aos 25 dias de março de 1963. 3) REPRESENTANTES: Representa a RODOBRAS o seu Presidente Dr. Mário Dias Teixeira, e a EMPREITEIRA o Sr. Benigno de Stefano, industrial, casado, italiano, conforme poderes legais através instrumento arquivado na Assistência Jurídica da RODOBRAS. 4) SEDE E REGISTRO DA EMPREITEIRA: A EMPREITEIRA é estabelecida com escritório à Av. Franklin Roosevelt n. 126, sala 906, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e está registrada no CREA — 5a. Região, sob n. 3.244-RF e na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob n. 9.846/62. 5) FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato de-

corre da Resolução da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília, sob n. 17, de 08-06-1962, aprovada pela Presidência do Conselho de Ministros em 22-06-1962, conforme "Diário Oficial da União" de 27-06-1962 (Processo n. 23.556/62), publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 10-07-1962, tudo na forma das disposições combinadas do artigo 18, inciso III, da Emenda Constitucional n. 4, Art. 2o., do Decreto n. 628, de 23-02-1962 do Conselho de Ministros e artigos 9o, inciso VIII, 49 e 51 do Regimento Interno da RODOBRAS, publicado no "Diário Oficial da União" de 29-03-1962, e Coleta de Preço n. 02/63.

II — DESCRIÇÃO E ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

1) ESTRADA E TRECHO: Os serviços a serem executados pela EMPREITEIRA situam-se na rodovia "Bernardo Sayão" (Belém-Brasília), trecho do Estado do Maranhão, do Km. 30 ao 35, zero no Itinga. 2) NATUREZA DOS SERVIÇOS: Os serviços contratados compreendem: a) desmatamento de árvores menores de 0,50 mts. de diâmetro; b) destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,50 mts.; c) limpeza geral da faixa desmatada e destocada; d) os serviços serão executados numa largura de quinze (15) metros para cada lado da faixa já desmatada e destocada, de maneira que a estrada fique com uma largura total de sessenta (60) metros. 3) ALTERAÇÃO DO PROJETO: Qualquer alteração do projeto, depois da assinatura deste contrato, depende de aprovação prévia da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília. 4) FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e as ordens de serviços expedidas pela Assistência Técnica da RODOBRAS.

III — PREÇOS E PAGAMENTOS

1) PREÇOS: A RODOBRAS pagará à EMPREITEIRA pela execução dos serviços contratados, na base dos preços constantes da Tabela de Preços do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para os serviços de Terraplenagem em geral, aprovada pelo Conselho Executivo em 07-06-61, sob acréscimo percentual único e global de trinta e cinco por cento (35%), índice menor do que o resultado vencedor da concorrência pública apura-

da em 05-05-1962, conforme Edital n. 2, publicado no D. O. E. edições de 19 e 26-4-1962 e Resoluções n. 11, da Comissão Executiva da RODOBRAS, divulgada no D. O. E. de 22-5-62. 2) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado na Tesouraria da RODOBRAS-SPVEA, correspondente cada um: a) à medição provisória ou final dos serviços; b) à avaliação dos serviços executados. As medições e avaliações provisórias, assim como a classificação correspondente à medição final, serão procedidas por comissão de engenheiros, previamente designados pelo Assistente Técnico da RODOBRAS. Em qualquer dos casos, serão obedecidas as Instruções para os Serviços de Medição das Obras Rodoviárias a Cargo do DNER. 3) REAJUSTAMENTO: O preço de execução de serviços ora adjudicados não poderá sofrer reajustamento.

IV — PRAZOS

1) VIGÊNCIA: — Os serviços contratados serão executados no prazo de cento e vinte (120) dias, menor também do que o estabelecido para a adjudicação decorrente da concorrência a que se refere a cláusula III, item 1, deste contrato, e será contado em dias consecutivos a partir da data do registro do presente termo pelo Tribunal de Contas. 2) PRORROGAÇÃO: A prorrogação do prazo fica condicionada a termo aditivo, sujeito a registro prévio no Tribunal de Contas da União e somente será possível nos seguintes casos: a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber à RODOBRAS; b) período excepcional de chuvas; c) atraso nas desapropriações das propriedades atingidas pelos trabalhos; d) ordem escrita da RODOBRAS para paralisar ou restringir a execução dos serviços no interesse da administração; e) acréscimo na obra. A prorrogação deverá ser requerida pela EMPREITEIRA até sessenta (60) dias do prazo previsto para a conclusão do serviço. A prorrogação autorizada será imediatamente comunicada ao Assistente Jurídico da RODOBRAS, para efeito de apostila a este contrato.

V — VALOR E DOTAÇÃO

1) — VALOR: O valor aproximado atribuído aos serviços do presente contrato é de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). 2) DOTAÇÃO: A despesa em que importará a execução deste contrato correrá à conta do Crédito Especial aberto pelo

Dec. n. 420, de 26-12-62 e foi deduzida devidamente conforme empenho n. 119/63. 3) **INSUFICIÊNCIA:** Demonstrada, tempestivamente, a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste contrato, para a conclusão dos mesmos no perímetro de que trata a cláusula II, item 1, fica assegurado à EMPREITEIRA, se lhe convier e a critério da RODOBRAS, o prosseguimento dos serviços, condicionado, porém, à disponibilidade de recursos financeiros próprios e a termo aditivo, sujeito a registro prévio no Tribunal de Contas.

VI — MULTAS

1) **POR EXCESSO EM RELAÇÃO AO PRAZO:** — A EMPREITEIRA fica sujeita a multa de Cr\$ 10.000,00, por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços e que será imposta a partir do dia seguinte ao da conclusão do prazo. Entretanto, o requerimento da EMPREITEIRA, durante a vigência deste contrato na forma prevista na parte final da cláusula IV, solicitando prorrogação do prazo, terá efeito suspensivo até solução do pedido. 2) **POR TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO:** A EMPREITEIRA ficará sujeita a multa correspondente a 20% do valor deste contrato, se transferir a terceiros, no todo em parte os serviços contratados. 3) **POR NEGLIGÊNCIA CONTRATUAL OU TÉCNICA:** A EMPREITEIRA será aplicada multa, pelo Presidente da RODOBRAS, variáveis de Cr\$ 50.000,00 a Cr\$ 200.000,00 quando: a) não der às obras o andamento previsto; b) não executá-las perfeitamente de acordo com os projetos, as normas técnicas e as especificações vigentes para o D.N.E.R.; e as ordens de serviço da Assistência Técnica da RODOBRAS; c) dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços; d) inibir a administração da RODOBRAS sobre os serviços contratados; e) tornar-se inadimplente em relação a qualquer outra obrigação que lhe caiba por força deste contrato. 4) **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO:** Da aplicação da multa será a EMPREITEIRA notificada pela RODOBRAS e deverá recolher a mesma no prazo máximo de oito (8) dias à Tesouraria da RODOBRAS-SPVEA, a contar da data em que foi notificada. Nenhum pagamento de multa ou avaliação será efetuado à EMPREITEIRA se esta deixar de recolher, no prazo estipulado, qualquer multa que lhe seja imposta.

VII — RESCISÃO

1) **POR ACÓRDO:** Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo atendida a comprovada conveniência dos serviços, recebendo a EMPREITEIRA o valor dos serviços executados. 2) **POR INICIATIVA DA RODOBRAS:** — Será rescindido o presente contrato, por iniciativa da RODOBRAS, independentemente de interpelação judicial, quando a EMPREITEIRA: a) transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços contratados; b) não recolher qualquer multa dentro do prazo previsto; c) incorrer em multa por mais de duas das condições fixadas para a sua aplicação; d) falir; e) executar qualquer trabalho com imperícia técnica devidamente constatada pela fiscalização da RODOBRAS; f) incorrer no inadimplemento de qualquer outra obrigação que lhe caiba por força deste contrato. 3) **INDENIZAÇÃO:** Não caberá indenização de qualquer espécie à EMPREITEIRA por rescisão deste contrato exceto no caso previsto no item 1, desta cláusula, quando terá ela direito a receber o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização das instalações, proporcionalmente aos serviços executados, até a data da rescisão. Fica ainda expressamente estabelecido que a RODOBRAS não pagará indenização devida pela EMPREITEIRA em face da legislação trabalhista.

VIII — CAUÇÃO

1) **VALOR:** Para garantia da execução deste contrato, a EMPREITEIRA depositou na Caixa Econômica Federal do Pará, caução de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), correspondente a cinco por cento (5%) do valor atribuído ao serviço adjudicado por este contrato, conforme certificado de depósito n. 1.113, expedido em 25-3-1963. 2) **REFORÇO:** Para garantia do cumprimento do contrato, a EMPREITEIRA caucionará ainda reforços à inicial durante a execução deste instrumento, na forma do art. 637, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, à razão de dez por cento (10%) sobre o valor de cada pagamento a efetuar, até perfazer mais cinco por cento (5%) do valor atribuído aos serviços adjudicados. Os reforços serão descontados pela RODOBRAS e recolhidos à Caixa Econômica Federal do Pará, será a guia respectiva encaminhada ao Tribunal de Contas. 3) **LEVANTAMEN-**

TO: A caução inicial e os reforços somente serão levantados mediante prévia e expressa autorização do Tribunal de Contas, depois de cumprido o contrato presente ou em virtude de rescisão legal do mesmo que não decorra de culpa da EMPREITEIRA.

IX — VALIDADE

Este contrato somente entrará em vigor a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas da União.

X — FÓRO

Para as questões decorrentes deste contrato fica eleito o Fôro de Belém, Capital do Estado do Pará.

XI — SELOS

Eu, Ana Cleide Moreira Affalo, datilógrafa, com exercício na Assistência Jurídica da RODOBRAS, o preenchi e assino por último, certificando que deixou de ser pago o imposto do Selo "ex-vi" disposto no Art. 15, inciso VI, parágrafo 5o, da Constituição Federal de 1946 e Art. 50 do Decreto n. 45.421, de 12-2-59.

E, por assim estarem acordados, assinam este contrato os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Belém, 25 de março de 1963.

Dr. MARIO DIAS TEIXEIRA
Presidente
BENIGNO DE STEPANO
Empreiteira
Testemunhas: — 1a. (assinatura ilegível). Residente à Rua Manoel Barata n. 866.
(2a.) Demócrito F. de Almeida, residente à Rua 237 n. 296 — Vila Colmbra — Goiânia.

ANA CLEIDE MOREIRA
AFLALO
Datilógrafa
(Dia — 27-3-63)

Térmo Aditivo a Contrato firmado entre a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS) e a Firma Construtora Ligação Engenharia e Comércio Ltda. como abaixo melhor se declara:

No Gabinete da Assistência Jurídica, da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), no prédio situado à Trav. Antonio Baena n. 1.113, nesta cidade, presentes os Senhores Mário Dias Teixeira, Presidente da RODOBRAS e Gil Beltrão de Andrade Lima, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Alberto de Campos n. 63, apto. 401, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, representando a Firma CONSTRUTORA LI-

GAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., daqui por diante denominada EMPREITEIRA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre ambos em 3 de dezembro de 1962, e registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 19-12-1962, conforme processo n. 62.745/62 e Aviso n. 19.892 de 21-12-1962, daquela Gelenda Cárte, para execução pela EMPREITEIRA de obras de ampliação e recuperação dos campos de pouso, nos Kms. 14, 92, 163 e 300, zero no Guamã e 56 e 252, zero no Itinga, tudo na Rodovia "Bernardo Sayão" (Belém-Brasília), para o fim especial de ajustar como ajustado tem, de efetivar as seguintes alterações no contrato aludido:

I. — O item 1) VIGÊNCIA, da cláusula IV — PRAZOS, do contrato aditado, passa a vigorar com a seguinte redação: "1 — VIGÊNCIA: Os serviços contratados serão executados no prazo de dez (200) dias consecutivos, menor do que o estabelecido para a adjudicação decorrente da concorrência a que se refere a cláusula III, item 1, deste contrato e será contado em dias consecutivos a partir da data do registro do presente termo pelo Tribunal de Contas da União".

E, por estarem assim de acordo, RODOBRAS e EMPREITEIRA firmam o presente procolo ratificado neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento, aditado do qual passará a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Ana Cleide Moreira Affalo, datilógrafa, com exercício na Assistência Jurídica da RODOBRAS, o datilografei em seis vias de igual teor datadas e assinadas pelas partes contratantes, por mim e testemunhas.

Belém, 26 de março de 1963.

MÁRIO DIAS TEIXEIRA
Rodobrás

GIL BELTRÃO DE
ANDRADE LIMA
Empreiteira

Testemunhas: 1a. (a.) Demócrito F. de Almeida — Residente à Rua 237 n. 296 — Vila Colmbra — Goiânia — 60. — 2a. (a.) Antonio Magno, residente à D. Romualdo de Seixas 904.

ANA CLEIDE MOREIRA
AFLALO
Datilógrafa

(Dia — 27/3/63)

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 2571 Capital Cr\$ 80.000.000,00

Rua 15 de Novembro, 188

de 14 de Maio de 1952 Fundo de Reserva Cr\$ 35.744.880,10

Caixa Postal N. 22

Belém-Pará-Brasil

BALANCETE EM 5 DE MARÇO DE 1963

GERAL

A T I V O			P A S S I V O		
A—DISPONÍVEL			F—NÃO EXIGÍVEL		
Caixa			Capital 80.000.000,00 80.000.000,00		
Em moeda corrente	23.960.816,30		Fundo de reserva legal 9.996.312,90		
Em depósito no Banco do Brasil	62.339.058,60		Fundo de previsão 9.741.797,80		
Em outras espécies	53.668.377,80	139.968.252,70	Outras reservas 16.006.769,40 115.744.880,10		
B—REALIZÁVEL			G—EXIGÍVEL		
Depósito em dinheiro, no Banco do Brasil, à ordem da SUMOC 144.632.000,00			Depósitos		
Letras do Tesouro Nacional, depositadas no Banco do Brasil, à ordem da SUMOC, no valor nominal de Cr\$ 11.100.000,00	11.100.000,00	155.732.000,00	à vista e a curto prazo		
Empréstimos em C/Corrente	200.004.587,40		de Poderes Públicos 2.794.049,80		
Empréstimos Hipotecários	17.914.463,10		em C/C Sem Limite 513.840.360,10		
Títulos Descontados	622.667.679,50		em C/C Limitadas 18.643.683,80		
Letras a receber de C/Própria	1.369.208,00		em C/C Populares 458.994.860,70		
Agências no País	81.749.004,50		em C/C Sem Juros 7.476.378,80		
Correspondentes no País	63.750.091,10		Outros Depósitos 32.497.076,00 1.034.246.408,80		
Correspondentes no Exterior	58.808.735,50		à prazo		
Outros créditos	88.297.585,20	1.134.561.348,30	de Poderes Públicos 10.371.296,10		
Imóveis	389.628,00		de diversos:		
Títulos e valores mobiliários:			à prazo fixo 75.418.914,50 85.790.210,60		
Apólices e Obrigações			1.120.036.619,40		
Federais, não à ordem da SUMOC ..	1.209.100,00		Outras Responsabilidades		
Ações e debêntures ..	48.257.744,50	49.466.844,50	Agências no País 43.458.396,50		
Outros valores	6.520.750,30	1.346.670.571,10	Correspondentes no País 28.494.230,00		
C—IMOBILIZADO			Correspondentes no Exterior 46.286.147,00		
Edifícios de uso do Banco	1.000,00		Ordens de pagamento e outros créditos ... 189.815.346,70		
Móveis e Utensílios ..	36.249.898,20		Dividendos a pagar .. 12.000.000,00 311.054.122,20 1.431.090.741,60		
Material de Expediente	9.099.499,70		H—RESULTADOS PENDENTES		
Instalações	21.077.110,20	66.427.508,10	Contas de resultados 44.497.961,30		
D—RESULTADOS PENDENTES			I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Juros e descontos ..	467.170,10		Depositantes de valores em gar. e em custódia 231.129.572,00		
Impostos	1.792.406,30		Depositantes de títulos em cobrança:		
Despesas Gerais e outras contas	27.311.489,20		do País 263.011.208,50		
Despesas de instalação	8.696.185,50	38.267.251,10	do Exterior 17.415,90 263.028.624,40		
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Outras contas: 260.812.830,90 754.971.027,30		
Valores em garantia	185.860.194,80		Cr\$ 2.346.304.610,30		
Valores em custódia	45.269.377,20				
Títulos a receber de C/Alheia	263.028.624,40				
Outras contas	280.812.830,90	754.971.027,30			
		Cr\$ 2.346.304.610,30			

GERARDO PEREIRA
CONTADOR — REG. D.E.C. 44392 — CRC. PA. 012

BELÉM, 20 DE MARÇO DE 1963

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES — Presidente

ANTÔNIO MARIA DA SILVA — Vice-Presidente

JOSÉ MANOEL MARQUES O. DE BETTENCOURT — Diretor

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor

EDUARDO ROKO DE LA ROCQUE — Diretor

(Ext. — Dia 27/3/63).

CURTUME AMERICANO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Mais uma vez, no cumprimento das nossas obrigações, estatuídas por Lei, vimos trazer às vossas vistas e ao vosso julgamento, o resultado das nossas atividades durante o exercício de 1962, pelo Balanço do Ativo e Passivo, assim como pela Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Acompanha esses documentos o Parecer do Conselho Fiscal.

Muito embora tenhamos lutado, como acontece todos os exercícios, com a falta das matérias essenciais para desenvolvimento da nossa indústria, conseguimos manter uma linha de trabalho de maneira a dar um resultado, que se não

é tão satisfatório também não é desagradável, pois, o nosso Balanço apresenta um lucro de Cr\$ 5.346.871,90, que se acha à disposição da Assembléia Geral para os devidos fins. Dessa maneira, chamamos a atenção dos senhores acionistas para um exame justo dos nossos atos no exercício que terminou.

Belém, 25 de Março de 1963.

(aa) Nagib Jorge Homci — Diretor Presidente
Evelyn Safadi Homci — Diretor Secretário
Jorge Homci Neto — Diretor Comercial
Leila Xerfan Homci — Diretor Tesoureiro

BALANÇO EM 31 DEZEMBRO DE 1962

ATIVO		PASSIVO	
1—Imobilizado:		2—Não Exigível	
Móveis & Utensílios	668.373,30	Capital	40.000.000,00
Imóveis	4.848.144,20	Fundo de Reserva Legal	1.479.724,70
Maquinismos & Acessórios	10.527.064,80	Reserva P/Garantia de Dividen-	
Instalações	1.372.131,90	dos	376.180,60
Veículos	532.961,70	Reserva P/Indenizações de Em-	
Sub Estação Abaixadora	848.212,10	pregados	250.786,40
Centrais Elétricas do Pará S.A.	389.024,90	Fundo P/Deprec. de Máquinas	
Correções Monetárias	24.333.000,00	e Instalações	4.961.841,90
	43.518.912,90	Fundo P/Depreciação de Veí-	
		culos	560.560,40
		Fundo P/Deprec. de Móveis &	
		Utensílios	262.956,00
		Fundo P/Liquidações de C/Du-	
		vidosas	870.494,00
			48.762.544,00
3—Disponível:		4—Exigível a Curto Prazo:	
Caixa e Bancos	6.164.687,90	Duplicatas a pagar	2.549.500,80
		Promissórias a pagar	19.150.000,00
		Contas a pagar	250.680,70
		Impostos a pagar	468.204,80
		Dividendos a pagar	550,00
		Imposto de Renda	20.066,00
		I.A.P. Industriários	2.288.538,60
		I.A.P.E. Transportes e Cargas	
		Contas Correntes	3.291,20
		Banco Lavoura M. Gerais S.A.	
		Credores P/Títulos em Cobran-	
		ça	103.027,50
			531.384,00
			33.793.476,40
5—Realizável a Curto Prazo:		6—Pendente:	
Produtos Manufaturados	5.608.380,00	Lucros Suspensos	1.785.028,08
Materiais de Fabricação	10.076.291,50	Lucros & Perdas	5.346.871,90
Matéria Prima	978.800,00		7.131.899,90
Couros em Processo	8.346.185,00		
Combustíveis & Lubrificantes...	342.118,00		
Contas Correntes	750.933,10		
Duplicatas a Receber	2.365.972,90		
Títulos a Receber	238.449,40		
Títulos em Liquidação	3.547.780,50		
Banco Francês Brasileiro C/Cob.	169.489,10		
Banco Créd. Amazônia C/Cob.	141.456,00		
Banco Lavoura M. Gerais C/Cob.	695.775,20		
Banco do Brasil S.A. C/Cob.	1.784.472,30		
Filial da Padre Eutíquio	3.716.761,20		
Ações de Comp. e Soc. Anônimas	220.000,00		
	38.982.804,20		
7—Realizável a Longo Prazo:		8—Contas de Compensação:	
Bônus de Guerra	28.900,00	Títulos Descontados	18.471.390,30
Adicional S/Renda — Lei		Caução da Diretoria	80.000,00
1474/51	894.015,30	Cobrança de C/Alheia	78.400,00
Petrobrás S.A. Lei-2004	4.000,00	Nagib Jorge Homci, C/Respon-	
Empréstimo Público de Emer-		sabilidade	3.000.000,00
gência	94.600,00		21.629.790,30
	1.021.515,30		
9—Contas de Compensação:			
Endossos P/Descontos	18.471.390,30		
Ações Cauçionadas	80.000,00		
Responsabilidades	3.000.000,00		
Títulos de Terceiros em Cobran-			
ça	78.400,00		
	21.629.790,30		
	Cr\$ 111.317.710,60		
			Cr\$ 111.317.710,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

DÉBITO		CRÉDITO	
GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO: Honorários, Ordenados, Prev. Social, Mat. de Exped., Seguros C/Fôgo e Acidentes, Cons. de Água, Luz e Telefones, Propaganda, Impostos e Taxas		Lucro bruto na C/Produtos Manufaturados ..	21.873.319,00
7.276.554,30		Lucro nas Consignações de N/Conta	3.865.103,00
DESPESAS FINANCEIRAS: Juros pagos e creditados, Comissões Bancárias e outros enc. de cobranças	5.999.068,10	Receita de Juros	46.250,80
DESPESAS COMERCIAIS: Imposto de Consumo e de V/Consig., Despachos, Carretos, Fretes e outras	5.439.069,50	Reversão do Saldo da provisão feita no exercício anterior p/liquidação de C/Duvidosas não utilizado	683.782,50
CUSTEIO DE VEÍCULOS: Gastos c/gasolina e lubrif.	805.382,20	Lucro da Filial da Padre Eutíquio	1.770.447,70
PROVISÕES: Para Deprec. de Maquin. e Instalações, Móveis & Utensílios e Gratif. a Empregados	2.399.209,00		
RESERVAS: Para garantia de dividendos, legal e indenizações de Empregados	972.748,00		
LUCROS & PERDAS: Saldo do lucro líquido à disposição da Assembléia Geral	5.346.871,90		
	Cr\$ 28.238.903,00		Cr\$ 28.238.903,00

Pará, 20 de Março de 1963

O Contador Reg. no
C.R.C. Pa., sob o n. 1209: **Oscar Moreira da Silva**(aa) **Nagib Jorge Homci**
Jorge Homci Neto
Evelyn Safadi Homci
Leila Xerfan Homci.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Snrs. acionistas:

Pondo em função as nossas obrigações como Membros do Conselho Fiscal da Sociedade Curtume Americano S.A., vimos de examinar com cuidado e atenção as contas que a sua Diretoria apresentou referentes ao exercício de 1962, através do Balanço do Ativo e Passivo, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Verificamos todos os atos insertos

nos lançamentos de tôdas as contas resumidas no Balanço e achamos que todos êsses atos foram procedidos com lisura. Assim, queremos recomendar a justa aprovação dos mesmos.
Belém, 25 de Março de 1963.

(aa) **Dr. Paulo Rublo de Souza Meira**
Michel Salame
Henry Prince Bouez.

(Ext. — Dia 27/3/1963.

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S. A.**Assembléia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 3 de abril de 1963, às 16,30 horas, no escritório de nossa sede social à Av. General Magalhães n. 333, antigo 155/159, nesta cidade, a fim de julgarem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962 e elegerem o Conselho Fiscal para o novo exercício, tudo em conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1963.

(a.) **Dr. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA**, Pres. da Assembléia Geral.

(Ext. — 27, 28 e 29/3/63)

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**Assembléia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Acionistas de "Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A.", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 9 de abril de 1963, pelas 10 horas da manhã, na sede social à Rua Gaspar Viana, 359, para deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1962;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1963.

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. — (a.) **Paulo de Macedo**, Diretor.

Ext. Dias — 27/3, 3 e 6/4/63)

MADEIRAS DO PARA S. A.
— INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(MAPASA)

Para os devidos fins comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no Escritório da nossa Sociedade, à Rua O de Almeida, n. 378, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 26 de março de 1963.

(a.) **ANTONIO PEREIRA VINAGRE**, Diretor Presidente.

(T. 6891 — 27, 28 e 29/3/63)

CIA. PARAENSE DE ARTIFATOS DE BORRACHA S.A.
— EM LIQUIDAÇÃO

Comunicamos aos Senhores acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede, à

Passagem Xingú n. 36 (Vila Farah), todos os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B, C, e D do Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 9 de fevereiro de 1963.

(a.) **João de Carvalho Silva**, Liquidante.

(T. 6890 — 27, 28 e 29/3/63)

FORÇA E LUZ DO PARA S. A.**Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se acham à sua disposição na sede da Empresa, à Av. Independência, 209, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1962.

Belém, 26 de março de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. — 27, 28 e 29/3/63)

MARTINS MELO S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1962.

Senhores Acionistas:

Tendo em vista o disposto no decreto lei n. 2627 que trata das sociedades por ações e ainda o estabelecido em nossos Estatutos, vimos submeter à vossa criteriosa apreciação, o Balanço Geral da Matriz e Filiais, demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício recém-findo, documentos estes que bem demonstram a real situação econômica e financeira de nossa Sociedade.

Pela demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" verificareis que o resultado obtido foi de Cr\$ 16.368.880,40, que foi assim distribuído: Reserva Legal Cr\$ 818.444,00 e Reserva

para Aumento de Capital Cr\$ 15.550.436,40, que submetemos à apreciação de Vv. Ssas.

É proposta a Reserva para Aumento de Capital, em virtude do capital atual ser insuficiente para atender ao movimento de nossas atividades, tendo-se em vista a constante inflação da moeda.

Quaisquer informes, que porventura desejarem os Senhores Acionistas, serão prestados com a máxima satisfação, para o que ficamos ao inteiro dispôr.

Belém, 8 de março de 1963.

V. Martins Gomes — Presidente

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO DA MATRIZ

E FILIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado		Exigível	
Imóveis	38.247.095,90	Bancos C/ Garantida	5.826.069,30
Maquinismos e Acessórios	9.836.340,30	Idem Itac. C/ Emp. Mercantil	24.615.353,50
Veículos e Acessórios	8.590.336,00	Duplicatas a Pagar	3.314.236,30
Embarcações	380.000,00	Contas a Pagar	978.320,30
Móveis e Utensílios	2.505.895,00	Contas Correntes	18.810.704,60
Inversões Financeiras	133.700,00	Agentes	6.217.057,40
Inversões Rurais	7.000.000,00	Honorários a Pagar	3.092.226,00
	66.693.367,20	Gratificações	2.145.000,00
		Títulos Descontados	201.249.741,70
			266.248.709,10
Disponível		Não Exigível	
Caixa e Bancos	8.316.138,50	Capital	50.000.000,00
Realizável a curto prazo		Reserva Legal	2.680.486,40
Mercadorias	49.187.233,10	Reserva Aumento de Capital	28.134.378,10
Inflamáveis	1.293.417,20	Provisão para Dívidas	2.000.000,00
Material de Embalagem ..	5.830.738,50		82.814.864,50
Material de Construção ..	194.606,00	Contas de Compensação	
Material de Escritório	2.000,00	Caução da Diretoria	250.000,00
Títulos a Receber	209.458.886,70	Contratos de Seguro	89.100.000,00
Contas Correntes	260.895,40	Contratos de Empréstimos	24.615.353,50
Sinistros a Receber	5.250.000,00		113.965.353,50
Agentes	217.381,80		
	271.695.158,70		
Realizável a longo prazo			
Caução de Água e Luz	532,00		
Depósitos Compulsórios ..	1.694.277,20		
Empréstimos Públ. de Emerg.	588.100,00		
Obrig. Reap. Econômico ..	76.000,00		
	2.358.909,20		
Contas de Compensação			
Ações Caucionadas	250.000,00		
Seguros em Vigor	89.100.000,00		
Empréstimo Mercantil	24.615.353,50		
	113.965.353,50		
	Cr\$ 463.028.927,10		Cr\$ 463.028.927,10

(a) Antônio Gonçalves Bastos — Contador Reg.
sob número 5153 — C.R.C. — 038

(a) Valdemiro Martins Gomes — Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas de Administração ; Prolabores, Ordenados, Salários, Honorários, Gratificações, Comissões, Diretoria, Institutos de Previdência, Custeio de Veículos, etc. ..			
	33. 742. 588,70		
Despesas Tributárias			
Vendas e Consignações, Indústria e Profissão, Imposto de Renda, Imposto Sindical, Patente de Registro, etc.			
	12. 876. 158,00		
Despesas Financeiras			
Juros, Descontos, Despesas de Cobrança, Comissões Bancárias, Frações, Telegramas, Portes e Selos, Diferenças de Câmbio, etc.			
	37. 720. 722,50		
Depreciações			
Móveis, Veículos, Maquinismos e Embarcações			
	1. 836. 933,30		
Provisão para Dívidas			
Distribuição do Lucro Líquido			
Reserva Legal	818. 444,00		
Reserva para Aumento de Capital	15. 550. 436,40		
	16. 368. 880,40		
Cr\$	104. 545. 282,90		
		Mercadorias	
		Lucro bruto nesta conta, Matriz e Filiais ..	
		98. 277. 965,50	
		Consignações nossa Conta	
		13. 953,00	
		Operações de Câmbio	
		2. 143. 804,70	
		Exploração Agrícola Timboteua	
		442. 102,00	
		Outras Diversas Rendas	
		Matriz e Filiais	
		1. 863. 057,70	
		Provisão para Dívidas	
		Saldo não aplicado	
		1. 804. 400,00	
		Cr\$	
		104. 545. 282,90	

(a) **Antônio Gonçalves Bastos** — Contador Reg.
sob número 5153 — C.R.C. — 038

(a) **Valdemiro Martins Gomes** — Presidente

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os componentes do Conselho Fiscal de Martins Melo, S/A — Indústria e Comércio, abaixo assinados, comunicam aos Senhores Acionistas que, examinando os livros e Documentos do exercício recém-findo de 1962, como o relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Per-

Belém, 11 de Março de 1963.

José Ivo Loureiro do Amaral

Varlindo Manoel Gonçalves

João José Gonçalves

(Ext. — Dia 27/3/63)

APÓLICE EXTRAVIADA

Declaro pelo presente, haver extraviado a apólice de Seguro de Vida Pagamentos Limitados, n. 30.944, de 24 de junho de 1951, emitida pelo IPASE, em meu nome, da qual solicitei emissão de 2a. via, ficando assim o respectivo original, nulo para todos os efeitos.

Belém, 15 de março de 1963.

(a.) ANTONIO MARQUES,
— Resid. Rua Arcipreste
Manoel Teodoro, 329.
(T. 6883 — 271363)

SOBRAL, IRMAO'S S. A.
(SISA)

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social à Av. Cipriano Santos, 216, os documentos a que se refere o

artigo 99, do Decreto-lei n.
2.627, de 26-9-1940, referen-
te ao exercício de 1962.
Belém, 26 de março de
1963.

SOBRAL, IRMÃOS S. A.
— (a.) **Acácio J. F. Sobral,**
Presidente.
(Ext. — 27, 28 e 30/3/63)

**MANOEL — PEDRO — MA
DEIRAS DA AMAZONIA S/A.
(MADRO)**

A V I S O —

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se acham à sua disposição na sede desta sociedade anônima e nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1962.

A DIRETORIA

(Ext. — 26, 27 e 28/3/63)

**AMAZONIA S/A. — INVE-
STIMENTOS**

Carta de Autorização n. 139
(Sumoc)

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Av. Portugal n. 323 — 2.º andar, nas horas de expediente, os documentos de que trata, o artigo 99, do Decreto lei 2627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1962.

Belém, 20 de março de 1963
(aa) Cap. Napoleão Carneiro Brasil — Dir. Presidente. Dr. Carlos Moraes de Albuquerque — Dir. Superintendente. Dr. Reynaldo de Souza Mello — Diretor Comercial e respondendo pelo diretor técnico.

(Ext. — Dias 26, 27 e 28/3/63).

**COMPANHIA INDUSTRIAL
DO BRASIL**

Convocação de Assembléia Geral

De ordem do senhor Presidente da Assembléia Geral ficam todos os senhores Acionistas convocados para se reunirem em sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março corrente, na sede social, sita à rua da Municipalidade, número 398, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, referente ao exercício de 1962 e o que ocorrer.

Pará, 23 de março de 1963

(a) **Hermenegildo Perdigão**
Pena de Carvalho — Secretário.

(Ext. — Dias 23, 26 e 27/3/63)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento da Lei e dos nossos Estatutos vimos apresentar-vos as Contas do Exercício findo, as quais, pelos seus exíguos resultados, nos aconselham a não propôr qualquer Dividendo, embora essa atitude de prudência prive a Diretoria da sua percentagem de Gerência que é, afinal, a justa compensação do seu esforço. Persistem as dificuldades na obtenção de determinadas Matérias Primas, pela irregularidade da navegação e certos hiatos verificados nesse setor. Propomos que o lucro líquido seja levado a um Fundo de Reserva para Aumento do Capital, o qual, por motivo dos altos custos atingidos pelas Matérias Primas e outros itens, se vem tornando insuficiente. Na próxima Assembléia Geral estaremos à vossa disposição para todos os esclarecimentos que possais desejar.

Belém, 4 de fevereiro de 1963.

Os Diretores:

(aa) ANIBAL VIEIRA DE CARVALHO
CARLOS TOURÃO LOPES TEIXEIRA
CUSTÓDIO MARTINS PEREIRA
MANOEL GONÇALVES LEITÃO
ANTONIO MARTINS
CANDIDO MARTINS GOMES

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962
— A T I V O —

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	672.058,90	
Maquinismos e Ferramentas	7.749.014,30	
Vasilhame e Marcas	232.500,00	
Veículos	2.105.012,10	
Imóveis e Instalações	5.800.179,00	
Correções Monetárias	5.480.273,30	22.039.037,60
Disponível		
Caixa	1.339.542,60	
Bancos	2.290.076,60	3.629.619,20
Realizável		
A Curto Prazo		
Garantias de Consumo	2.930,00	
Efeitos a Receber	19.316.235,00	
Lubrificantes e Combustível	659.230,00	
Materiais e Matérias Primas	17.180.831,10	
Produtos — Óleos	1.927.977,20	
Produtos Manufaturados	13.999.451,60	
Sementes Oleaginosas	9.239.767,40	
Accss. Embalagem e Transportes	2.682.195,40	
Contas Correntes	10.267.870,50	
Ações e Inversões	377.800,00	
Empréstimo Público Emergência	421.500,00	
Caixaria	128.200,00	
Banco do Brasil S/A — C/ Especial	610.200,00	
A Longo Prazo		
Empréstimos Compulsórios ..	3.443.944,60	80.258.132,80
Compensado		
Ações Caucionadas	1.100.000,00	
Seguros em Vigor	31.900.000,00	
Taxa Adicional de 15%	464.923,90	

Devedores p/ Títulos em		
Cobrança	7.576.185,00	
Filial — Manaus	27.794.183,80	68.835.292,70
	Cr\$	174.762.082,30

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	44.000.000,00	
Fundos de Reserva:		
Legal	7.447.613,90	
Remodelações		
Industriais ..	5.976.150,60	
Especial	21.746.089,10	35.169.853,60
		79.169.853,60
Depreciações		5.687.297,20
Provisão S/ Efeitos a Receber		1.935.891,50
Lucros Suspensos:		
A disposição da Assembléia Geral		4.704.664,60
Exigível		
Efeitos a Pagar	6.829.980,40	
Gratificações a Empregados	825.000,00	
Contas Correntes	6.774.102,30	14.429.082,70
Compensado		
Caução da Diretoria	1.100.000,00	
Valores Segurados	31.900.000,00	
Acionistas — C/ Empréstimo		
Compulsório	464.923,90	
Títulos em Cobrança	7.576.185,00	
Matriz	27.794.183,80	68.835.292,70
	Cr\$	174.762.082,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
— D É B I T O —

Encargos do Exercício:	
Despesas Gerais	
Ordenados, Gratificações, Despesas Bancárias, Previdência Social, Seguros, Vigilância Noturna, Impostos, 13.º Salário e outras	25.771.977,90
Depreciações	942.643,50
Uzina S. José	
Prejuízo verificado nesta Secção	1.515.771,90
Provisões	
Provisão S/ Efeitos a Receber	1.935.891,50
Fundo de Reserva Legal	247.613,90
Lucros Suspensos	
A disposição da Assembléia Geral	4.704.664,60
	Cr\$ 35.118.563,30

— C R É D I T O —

Resultados do Exercício:
Pelos verificados nas Fábricas de Sabões e Óleos em Belém, e na Filial em Manaus **Cr\$ 35.118.563,30**

Os Diretores:

(aa) ANIBAL VIEIRA DE CARVALHO
CARLOS TOURÃO LOPES TEIXEIRA
CUSTÓDIO MARTINS PEREIRA
MANOEL GONÇALVES LEITÃO
ANTONIO MARTINS
CANDIDO MARTINS GOMES

(a) João Vieira Gonçalves
Contador — Registro n. 15.669
Conselho R. de Contabilidade n. 028.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sede Social, reuniu o Conselho Fiscal de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., para opinar sobre o Relatório, Contas da Diretoria, Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e dois. Conferidos os valores existentes na Caixa Social, foram encontrados em boa ordem. Somos de Parecer que os Documentos sob exame estão em condições de ser submetidos à deliberação da Assembléia Geral Ordinária.

(aa) Dr. OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Dr. JOSÉ MANOEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT
JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA
(Ext. — Dia 27/3/63)

ESTABELECIMENTOS FREITAS S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962; DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MARÇO DE 1963

Senhores acionistas:

Em obediência às determinações legais e de acordo com os nossos estatutos temos a satisfação de submeter a Vv. SAs. as contas do exercício de 1962 já devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Além dos presentes esclarecimentos estamos ao inteiro dispor de Vv. SAs. para prestar quaisquer outros.

Belém, 28 de fevereiro de 1963.

(aa) José Freitas Sampaio e Castro, Presidente
Teresa C. Freitas Sampaio Castro, Vice-Presidente
Severino Silva, Tesoureiro
José Augusto Freitas S. Castro, Diretor-Comercial
José dos Santos Lopes, Secretário

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**— A T I V O —**

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	200.171,10	
Investimentos	22.924,40	223.095,50
Disponível		
Caixa e Bancos		2.762.662,70
Realizável a Curto Prazo		
Mercadorias	7.093.822,30	
Garantias de Consumo	240,00	
Títulos de Capitalização e Sorteio	651,00	
José Freitas Sampaio e Castro C/ Particular	408.698,20	
Teresa Freitas Sampaio e Castro C/ Particular	50.725,50	
Dilermando Ernesto Queiroz C/ Particular	45.817,20	
Promissórias a Receber	68.379,00	
Títulos em Liquidação	18.480,60	
Diversos Devedores	210.242,20	
Banco Moreira Gomes S/A. C/ Caução	1.256.377,00	
Banco Comércio Indústria M. Gerais S/A. C/ Caução	168.021,00	
Banco do Brasil S/A. C/ Caução	533.433,00	
Imposto sobre Dividendos	152.220,00	
Duplicatas a Receber	2.099.375,70	12.106.482,70

Realizável A Longo Prazo

Empréstimos Compulsórios	203.018,70	
Contas de Compensação		
Ações em Caução	410.000,00	
		Cr\$ 15.705.259,60

— P A S S I V O —**Não-Exigível**

Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	2.101.749,00	7.101.749,00

Exigível A Curto Prazo

Urbana Companhia Nacional de Seguros	1.753,60	
Duplicatas a Pagar	1.219.241,10	
Contas a Pagar	310.481,70	
Dividendos a Pagar	474.000,00	
Banco Moreira Gomes S/A. C/ Garantida	1.040.836,20	
Banco do Brasil S/A. C/ Garantida	413.391,70	
Promissórias a Pagar	2.100.000,00	
Banco Comércio e Indústria M. Gerais S/A C/ Garant.	147.439,20	
Diversos Credores	249.380,30	
Títulos Caucionados	1.250.000,00	
Títulos em Liquidação	1.958,10	
Comissão da Diretoria	164.171,40	
Lucros e Perdas	820.857,30	8.193.510,60

Contas de Compensação

Caução da Diretoria	410.000,00	
		Cr\$ 15.705.259,60

(aa) José Freitas Sampaio e Castro, Presidente
Teresa C. Freitas Sampaio e Castro, Vice-Presidente
Severino Silva, Tesoureiro
José Augusto Freitas S. Castro, Diretor Comercial
José dos Santos Lopes, Secretário
José Lanery, Contador
Registrado no D.E.C. sob n. 76.035 C.R.C. 438 Pa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31/12/1962**— D É B I T O —**

Honorários da Diretoria		
Fecho desta conta	1.152.000,00	
Despesas Gerais		
Fecho desta conta	2.062.490,70	
Despesas Bancárias		
Fecho desta conta	944.882,60	
Juros e Descontos		
Fecho desta conta	803.202,00	
I.A.P.C.		
Fecho desta conta	70.926,90	5.033.502,20
Distribuição dos Resultados		
Comissão da Diretoria		
15% s/ Cr\$ 1.094.476,30	164.171,40	
Fundo de Reserva Legal		
10% s/ Cr\$ 1.094.476,30	109.447,60	
Lucros e Perdas		
Lucro a disposição da Assembléia Geral	820.857,30	1.094.476,30
		Cr\$ 6.127.978,50

— C R É D I T O —

Mercadorias		
Inventário	7.093.822,30	
Menos saldo devedor	1.048.292,50	6.045.529,80

Frações e Abatimentos		
Fecho desta conta	82.448,70	
		Cr\$ 6.127.978,50

(aa) **José Freitas Sampaio Castro**, Presidente
Teresa C. Freitas Sampaio e Castro, Vice-presidente
Severino Silva, Tesoureiro
José Augusto Freitas S. Castro, Diretor Comercial
José dos Santos Lopes, Secretário
José Lancry, Contador
 Registrado no D.E.C. sob n. 76.035 C.R.C. 433 Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros componentes do Conselho Fiscal de Estabelecimentos Freitas S/A., verificando todos os documentos que serviram de base à apresentação do Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas, constataram que se encontram na mais perfeita ordem e na forma dos Estatutos Sociais. Por essa razão são de parecer que as contas, Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas devem merecer a aprovação da Assembléia Geral, na forma da lei.

Belém, 28 de fevereiro de 1963.

(aa) **José Pereira Souzela**
Waldomiro Martins Gomes
Antonio Ernesto Quelroz

(Ext. — Dia 27/3/63)

PIRES, CARNEIRO, S/A.

Comunicamos aos nossos acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à sua disposição em nossa sede, à Avenida Serzedêlo Corrêa, 4 — Edifício Manoel Pinto da Silva conjunto 402 — todos os documentos a que se refere o art. 99 letras "a", "b", "c" e "d" do Decreto n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, em 20 de março de 1963.

(a) **Dr. Oziel Rodrigues Carneiro** — Diretor-Presidente.

(Ext. — Dias 23, 26 e 27/3/63).

COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM — "CATA"**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

O cumprimento do dever legal de prestar contas da nossa gestão constitui um desempenho que é igualmente ditado pela nossa própria consciência.

Fundada esta grande empresa na data de 1. de janeiro de 1962, vimos a 31 de dezembro do mesmo ano fechado o primeiro ano, o primeiro exercício de sua existência, que, temos a certeza, se afirmará em benefício da economia do vale amazônico.

Tão logo se investiu dos poderes administrativos da Sociedade, esta Diretoria empenhou-se com alto interesse na execução do programa de equipar a empresa para o preenchimento da sua finalidade. Dentro desse programa inicial de trabalho, realizou esta Diretoria importantes contratos, fiscalizando a sua execução para que dentro do ano que já se

iniciou possamos com satisfação ver funcionar a grande organização industrial, que estará alargando os promissores horizontes do desenvolvimento econômico da Região.

Assim ao encerrarmos o nosso primeiro exercício social, é-nos possível consignar a regularidade com que está sendo executado o contrato que celebramos com JAMES MACKIE & SONS LIMITED, de Belfast, Irlanda do Norte (Reino Unido), para o fornecimento do equipamento industrial básico da nossa fábrica, no valor aproximado £ 400.000-00-00 pagáveis em uma grande parte a prazo longo. As parcelas contratuais do preço vencidas até aqui, foram cumpridas com absoluta pontualidade, pela nossa Sociedade, que, por sua vez, já aguarda o recebimento das máquinas a esta altura já a primeira remessa em águas do Amazonas, a bordo do navio "Denis" a segunda viajando pelo "Hubert" e a terceira e última a ser embarcada em Belfast até 15 do mês vindouro no navio "Boniface".

A fim de acompanharem o processo de fabricação dessas máquinas e de fazerem um estágio de aprendizagem no setor do fabrico de aniagem, fizemos seguir para Belfast, os srs. MARIO GOMES LOPES e ANTONIO ARTUR VIDEIRA DE AMORIM, os quais regressaram no início do mês corrente, após a conclusão do estágio que os habilitou a colaborar na chefia do setor técnico-fábril e do de manutenção das máquinas. As notícias que chegavam de Belfast sempre nos davam conta de que os nossos emissários iam aproveitando muito bem os ensinamentos ministrados pelos técnicos de JAMES MACKIE.

Prevendo a obtenção de um mercado forte para o escoamento de sua produção, iniciamos demarches com os fabricantes JAMES MACKIE para o fornecimento de uma segunda unidade fábril, que nos possibilite duplicar a produção inicialmente fixada em nosso projeto-técnico-industrial, durante o próximo ano de 1964.

A construção civil marcha em ritmo acelerado, permitindo-nos a instalação das máquinas componentes da primeira unidade, já encomendada e enviada de Belfast, pois a área para isso necessária encontra-se parcialmente construída. Prosseguem, todavia, as obras ampliando-se a área inicialmente projetada para o alojamento da segunda unidade que iremos encomendar aos fabricantes irlandeses com a finalidade, acima dita, de duplicarmos a produção da empresa.

Dentro, pois, do programa de aceleração dos trabalhos para a breve inauguração da fábrica, contratamos com outras grandes organizações o fornecimento do restante das máquinas de que necessitamos para o nosso processo industrial. Vale ressaltar a encomenda feita de duas unidades de motores Diesel da afamada marca MAN, de nacionalidade alemã e com a capacidade de 750 KVA cada. Essas unidades assegurarão o funcionamento normal das nossas máquinas mesmo na hipótese de interrupções ou deficiências no fornecimento de energia pela Força e Luz do Pará, S/A. Para a importação dessas unidades, tivemos de empreender gestões não apenas nas áreas bancárias do comércio do exterior, como nos setores do Ministério de Minas e Energia, que teve de se pronunciar sobre a conveniência das aquisições diante da oferta energética local.

O êxito alcançado nessas negociações é devido em grande parte ao inestimável prestígio que temos recebido da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e do Banco de Crédito da Amazônia, S/A., essas duas grandes agências federais de amparo à nossa economia e que através da orientação probo, patriótica e bem dirigida de seus dirigentes, Dr. Mário Dias Teixeira e Sr. Raimundo de Alcântara Figueira, têm proporcionado dentro das suas exatas atribuições e na mais perfeita fidelidade aos altos designios das duas grandes instituições regionais, a necessária colaboração, dando-nos ânimo para conduzir a CATA à plena realização de seus fins econômico-sociais.

Dentro desse panorama agitado de negócios e realizações

é que chegamos ao término do nosso primeiro exercício social, cujo balanço expressa exatamente a situação patrimonial da Sociedade. No resultado final de lucros e perdas encontra-se um saldo negativo de Cr\$ 19.774.300,80, que aguardará cobertura dos lucros que advirão do funcionamento industrial. Esse resultado negativo é normal em situações como a da CATA, que está dependendo durante esta fase de instalações.

E tanto isso era esperado que os membros desta Diretoria, ainda como fundadores da Sociedade, fizeram inserir nos estatutos sociais uma disposição segundo a qual os diretores trabalharão sem percepção de honorários até que se verifique o regular funcionamento das máquinas da empresa, gesto esse logo acompanhado pelos honrados membros do nosso Conselho Fiscal, por ocasião da Assembléia Geral de constituição da Sociedade.

A realização do capital social está-se processando de modo plenamente satisfatório, o que demonstra a confiança dos senhores acionistas nos destinos da nossa Sociedade. Essa exata compreensão de suas responsabilidades pelo quadro social, pagando com pontualidade as suas cotas de capital, muito tem colaboração na execução do nosso programa de instalação da fábrica, pois nos tem permitido contratar as aquisições do

material e equipamento da nossa indústria e honrar os compromissos assumidos. Para focalizarmos bem o que tem sido a regularidade no pagamento das subscrições de capital, devemos esclarecer que já foram efetivamente realizados Cr\$ 144.262.872,20 do capital subscrito, equivalentes a mais de 50% do seu valor, (isto até 31/12/62).

Diante dos sucessos até aqui alcançados e expostos no presente relato, é-nos agradável informar o digno corpo social de que esperamos colocar as nossas máquinas em perfeito funcionamento no decorrer do ano em curso.

Encaminhando, então, à consideração dos dignos e esclarecidos acionistas o balanço e as contas do exercício encerrado, espera esta Diretoria sejam aprovados os seus atos, que antes serão submetidos a exame dos senhores membros do Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais. Esta Diretoria, com prazer, coloca-se ao dispor dos senhores acionistas para prestar outros esclarecimentos que julguem necessários.

Belém, 22 de março de 1963.

VALDEMIRO MARTINS GOMES — Diretor-Presidente

VARLINDO MANOEL GONÇALVES — Diretor-Superintendente

JOÃO DA SILVA CUNHA — Diretor-Tesoureiro

BALANÇO GERAL EM 31-12-1962

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Disponível		Exigível	
Caixa	27.317.833,60	A. Curto Prazo	
Depósitos em Bancos	11.124.950,80	Duplicatas a Pagar	3.549.156,30
	38.442.784,40	Títulos Descontados	15.000.000,00
		Diversos	736.748,90
		Sub-Total	19.285.905,20
Realizável		A Longo Prazo	
A curto prazo		Credores do Exterior	341.619.449,70
Acionistas c/Capital a		Credores por Financiamentos	69.998.453,00
Realizar	46987.127,80	Sub-Total	411.617.902,70
Depósitos Especiais	380.000,00		430.903.307,90
Diversos	17.196,10	Não Exigível	
Contas Correntes	1.203.346,60	Capital:	
Sub-Total	48.587.670,50	—Ações Ordinárias	200.000.000,00
A longo Prazo		—Ações Preferenciais	50.000.000,00
Acionistas c/capital a Realizar	58.750.000,00		250.000.000,00
	107.337.670,50	Compensado	
Imobilizado		Seguros Vigentes	45.000.000,00
Imóveis de Uso Próprio :		Caução da Diretoria	600.000,00
—Terrenos	8.600.593,10	Garantias Prestadas	445.000.000,00
—Construções já realiza-			490.600.000,00
das	64.167.032,00		
Móveis e Utensílios	1.191.666,90		
Veículos	1.339.693,00		
Adiantamentos p/Conta de Equipamentos	438.796.363,80		
Maquinismos e Acessórios .	1.203.703,40		
	515.349.052,20		
Pendente			
Encargos da Instalação a Resarcir			
	19.774.300,80		
Compensado			
Valores Segurados	45.000.000,00		
Ações Caucionadas	600.000,00		
Valores em Garantia	445.000.000,00		
	490.600.000,00		
	Cr\$ 1.171.503.807,90		Cr\$ 1.171.503.807,90

EDILSON MOURA BARROSO
C. R. C. — PA 009

VALDEMIRO MARTINS GOMES
Diretor-Presidente

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —		CRÉDITO	
Despesas do Exercício		Receita de Juros e Descontos	
Ordenados, Honorários e Gratificações	991.740,00	Obtidas por Pagamentos antecipados	421.766,60
Assistência Social	16.400,00	Rendas Diversas	
Impostos e Taxas	8.445.893,00	Apuradas no Exercício	62.425,00
Correios, Telegrafos e Telefones	166.933,90	Ressarcimento de Despesas	
Seguros	217.227,00	Encargos Recuperados	540,00
Assinaturas e Contribuições ..	63.500,00	Encargos de Instalação	
Anúncios	91.675,00	A Ressarcir	
Material de Escritório	208.603,50	Saldo Negativo do Exercício ...	19.774.300,80 20.259.032,40
Combustíveis e Lubrificantes ..	29.321,00		
Conservação e Reparos - Maquinismos	19.500,00		
Idem, Idem - Móveis e Utensílios	10.500,00		
Conservação e Reparos - Veículos	58.365,00		
Despesas Bancárias	419.385,00		
Diversas	334.174,80		
Luz Água e Energia	57.312,10		
Gastos de Instalação	2.302.181,40		
	13.422.711,70		
Encargos de Juros e Descontos			
Pelos despendidos	665.799,40		
Comissões Bancárias			
Pagas a Bancos	6.170.521,30		
	Cr\$ 20.259.032,40		Cr\$ 20.259.032,40

EDILSON MOURA BARROSO
C. R. C. — PA 009

VALDEMIRO MARTINS GOMES
Diretor-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM (CATA), reunidos para examinar os atos e contas da Diretoria no exercício social encerrado a 31-12-62 e após deido exame da documentação e escrituração, alcançando o balanço e conta de lucros e perdas do período, são de parecer que os mesmos merecem aprovação pela Assembléia Geral que os apreciar, por guardarem conformidade com as pres-

crições legais e se encontrarem na mais perfeita ordem, expressando a lisura e correção dos atos dos administradores da Sociedade.

Belém, 23 de março de 1963.

Pelo Conselho Fiscal:

JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

DR. EDUARDO VILA NOVA DE BASTOS

(Ext. — 27/3/63)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Mário e Silva Feio, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Boaventura da Silva, n. 83.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 21 de março de 1963.

(a.) Arthur Claudio Mello,
Primeiro Secretário.

(T. 6867 — 26, 27, 28, 29 e 30/3/63)

INDUSTRIAS MARTINS GORGE S/A

Assembléia geral extraordinária

Convidamos os sr. acionistas para a reunião de Assembléia geral extraordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 2 de abril próximo às dezessete (17) horas, com objetivo de reformar os nossos estatutos e mais o que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. 23, 26 e 27/3/61)

AMAZONIA S/A EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os srs. acionistas da Amazonia S/A Empreendimentos e Administração, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 25 de abril de 1963, às 8 horas, na sede social, à avenida Portugal n. 209 — 2. andar, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Di-

retoria, Balanço, Demonstração de contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1962.

b) Eleição do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

d) o que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1963.

Dr. Carlos Moraes de Albuquerque - Diretor-Gerente

D. Zelinda Rodrigues Brasil -

Diretor Secretário

Dr. Felsberto Macêdo

Centeno - Diretor Técnico

(Ext. 26, 27 e 28/3/63)

MARCOSA S/A — REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA
Ata da décima sexta reunião ordinária da Assembléia geral de Marcosa S/A — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, realizada às dezessais horas e trinta minutos do dia treze de março de mil novecentos e sessenta e três.

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social à rua Santo Antônio, 301 reuniu a décima sexta Assembléia Geral Ordinária de Marcosa S/A — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, convocada para a apreciação do Relatório, Contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas tudo referente ao exercício de mil novecentos e sessenta e dois, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos vencimentos. Na ausência do Presidente efetivo da Assembléia Geral, Sr. Antonio Alves Velho, que deixou de tomar parte nos trabalhos justificadamente por motivo de enfermidade, foi aclamado para a presidência o acionista Dr. Octavio Augusto de Meira que convocou para servir como Secretário da mesa o acionista Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso. Procedida a chamada verificou-se a presença de acionistas que representam 102.409 ações e, como havia número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e instalada a Assembléia. A seguir o Presidente mandou proceder a leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado de cinco, seis e sete de março e no jornal "A Província do Pará", nos mesmos dias e assim redigidos: "Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia treze de março vindouro, às 16 horas, em nossa sede à Rua Santo Antônio n. 301, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1962. b) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração neste exercí-

cio. c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração. d) O que ocorrer. Belém, 28 de fevereiro de 1963. A Diretoria". Em ato seguido o senhor Presidente mandou proceder a leitura do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, que foram publicados no DIÁRIO OFICIAL de cinco de março e no jornal "Folha do Norte" de primeiro de março. Postos em discussão esses documentos foram todos eles objeto de favorável apreciação dos senhores acionistas e afinal aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os acionistas impedidos por lei. O acionista Jovelino Coimbra propôs então que a Assembléia Geral fixasse os dividendos em dez por cento sobre o capital social, atendendo a que a inversão de numerário nas operações sociais, com a inflação que ainda aflige o país exige sempre crescente recursos. Fixados os dividendos passou a Assembléia Geral a deliberar sobre a eleição do Presidente da Assembléia Geral, da Diretoria, Conselho Fiscal e fixação dos respectivos vencimentos. Por proposta do acionista Mario Sarmanho Martin a Assembléia concordou em eleger somente quatro dos cinco Diretores, visto como está desde algum tempo vago o quinto cargo e deverá ainda este ano ser proposta uma reforma estatutária que melhor decidirá sobre a direção dos negócios sociais. A sim, foram eleitos: Presidente da Assembléia Geral, Antonio Alves Velho; Diretor - Presidente, Mario Sarmanho Martin; Diretor Primeiro Vice-Presidente, Mario Silvestre; Diretor Segundo Vice-Presidente, Luiz Octávio Meira Martin e Diretor, Carlos Turiano Meira Martin. Foi fixada por proposta do Presidente da Assembléia em cento e cinquenta mil cruzeiros para cada um, a remuneração mensal dos membros da Diretoria. Para o Conselho Fiscal foram reeleitos os atuais titulares, a saber: Abilio Augusto Velho; João Queiroz de Figueiredo e Lourival Pinheiro Ferreira, membros efetivos, e suplentes Expedito Lobato Fernandez

Firmino Mattos e Orlando de Almeida Correia, sendo fixados em dois mil cruzeiros mensais os vencimentos dos membros efetivos desse Conselho. A remuneração tanto da Diretoria como do Conselho Fiscal começará a vigorar a partir de primeiro de março do ano corrente. Por proposta do Diretor Mario Silvestre a Assembléia Geral aprovou a abertura de uma Filial no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, destacando-se do Capital Social a quantia de cinco milhões de cruzeiros como Capital dessa Filial. A seguir a Assembléia, depois de longos debates, deliberou mandar proceder a estudos para o Aumento do Capital Social, mediante utilização de uma parte das reservas tributadas da sociedade e outra parte com a reavaliação do Ativo, devendo, logo que estejam terminados esses estudos ser novamente convocados os acionistas para sobre o assunto deliberarem. O Presidente da Diretoria Sr. Mario Sarmanho Martin, excluindo sua própria pessoa, enalteceu a colaboração que teve dos demais Diretores, Conselheiros e funcionários da Empresa, que muito concorreram para o progresso da sociedade e para a apresentação dos resultados auferidos no exercício anterior. Pediu assim, que constasse da ata, por questão de lida justiça esse elogio que fazia de público àqueles colaboradores da Empresa. Disse, ainda, o mesmo acionista que era com satisfação que via presentes inúmeros acionistas, entre os quais os senhores Jovelino Coimbra, Capitão José Guilherme Cardoso, Djalma Cardoso, Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso, Antonio Mendes e Antonio da Silva Pinto Junior. Lamentava que motivos de enfermidade houvessem impedido que permanecessem durante toda a reunião os acionistas fundadores srs. Antonio Alves Velho Presidente da Assembléia Geral e Abilio Augusto Velho, mas de qualquer forma essa ausência era compensada pela presença à frente dos trabalhos do acionista Dr. Octavio Meira, a quem transmitia também os agradecimentos da Empresa. A seguir o Presi-

dente da Assembléia colocou a palavra à disposição de qualquer dos senhores acionistas. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos foi procedida a leitura desta ata que achada conforme foi aprovada e vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes, sendo extraída para fins de direito uma cópia autêntica e datilografada que vai assinada pela mesa. Belém, treze de março de mil novecentos e sessenta e três.

(a.a.) Dr. Octavio Meira — Presidente; Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso — Secretário; Antonio Alves Velho; Luiz Nunes Direito — pp. Antonio Alves Velho; João Luiz Menezes Direito — p.p. Antonio Alves Velho; Josepha Faria Ribeiro — p.p. Antonio Alves Velho; Importadora de Ferragens S/A — Antonio Alves Velho; Orlando de Almeida Corrêa; Maria de Lourdes F. Viana Burgôa — p.p. O Corrêa; Francisca Soares do Couto — p.p. O Corrêa; Clementino Reis; Joaquim Pedro Alves — p.p. Clementino Reis; Mario Fernandes Carreira; Alberto Tavares da Costa; Alberto Pereira Sampaio Costa — p.p. Alberto Tavares da Costa; Abilio Velho; Raimundo Braga; Joaquim Duarte Oliveira; Mario Sarmanho Martin; Altair Burlamaqui; p.p. de Bolivar Barreira, Altair Burlamaqui; p.p. de Lacy Faria Ribeiro, Altair Burlamaqui; p.p. de Roberto Barreira Vasconcelos, Altair Burlamaqui; Lea Velho Conduzú — p.p. Antonio Velho; Luiz Antonio Velho — p.p. Antonio Velho; Maria da Glória Martin da Gama e Silva — p.p. Mario Sarmanho Martin; Angelina Martin Pinto Marques — p.p. Mario Sarmanho Martin; Luiz G. Sarmanho Martin — p.p. Mario Sarmanho Martin; Djalma de Siqueira Cardoso; Cardoso, Irmãos; Guilherme C. Cardoso; Maria-Alice Martin Cardoso — p.p. Guilherme C. Cardoso; Luiz Octavio Meira Martin — p.p. Guilherme C. Cardoso; Ignez Carvalho Martin — p.p. Guilherme C. Cardoso; Carlos T. Meira Martin — p.p. Gui-

lherme C. Cardoso; Ana Maria Barbosa Martin — p.p. Guilherme C. Cardoso; Pelo m/filho menor Claudio Martin Cardoso — Guilherme C. Cardoso; Pela m/filha menor Cristina Martin Cardoso — Guilherme C. Cardoso; Pela m/filha menor Heloisa Martin Cardoso — Guilherme C. Cardoso; Octavia Meira Martin, Maria Leonor Martin Silvestre; Tintas Ypiranga S/A. — p.p. Maria Leonor Martin Silvestre; Mario Silvestre; Octavio Meira; p.p. de Corina Faciola de Souza; Lourival Pinheiro Ferreira; p.p. Manoel Matos Lima — José de Oliveira Mendes; p.p. Antonio Matos Lima — José de Oliveira Mendes; José de Oliveira Mendes; p.p. Rosa Moreira dos Santos — José de Oliveira Mendes; Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra; Antonio da Silva Pinho Junior.

Confere com o original lançado no livro competente.

Octavio Meira.
Presidente

Guilherme de Souza Castro
Cardoso — Secretário

Reconheço as firmas retro do Dr. Octavio Meira e Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso. — Belém, 20 de março de 1963. Em testemunho E. G. C. da verdade. — Edgar da Gama Chermont.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 20 de março de 1963 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 3 folhas de nos. 478/480 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 217/63. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de março de 1963.

O Diretor — Oscar Faciola.

(Ext. — 27/3/63)

AMAZONIA S/A. — INVESTIMENTOS

Assembléia Geral Ordinária — Convocação —

Pelo presente edital de convocação, ficam os srs. acionistas da AMAZONIA S/A. — INVESTIMENTOS — Car. de Autorização n. 139 — da Superintendência da Moeda e do Crédito, convidados, para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 25 de Abril de 1963, às 9 horas, na sede social à Av. Portugal n. 323 — 2.º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.
- b) Eleição do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- d) o que ocorrer.

Belém, 22 de Março de 1963.
(aa) Cap. Napoleão Carneiro Brasil — Diretor Presidente. Dr. Carlos Moraes de Albuquerque — Dir. Superintendente. Dr. Reynaldo de Souza Mello — Diretor Comercial, e respondendo pelo Diretor Técnico.
(Ext. — Dias 26, 27 e 28/3/63).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

Pela presente, convocamos os senhores acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se, no dia 5 de abril de 1963, às 17 horas, na sala de reunião da Importadora de Ferragens S/A, à avenida Presidente Vargas, n. 197, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório, Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1962;
- b) eleição do Conselho Fiscal;
- c) fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- d) o que ocorrer.

Belém (Pa), 21 de março de 1963.

Octavio Meira
Presidente
(Ext. 25, 26 e 27-3-63)

FABRICAS PERSEVERANCA S/A

Assembléia geral extraordinária

Convidamos os sr. acionistas para a reunião de Assembléia geral extraordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 2 de abril próximo às Quatorze (14) horas, com o objetivo de reformar os nossos estatutos e mais o que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1963.

A DIRETORIA.
Ext.23, 26 e 27/3/63)

INDUSTRIAS JORGE CORREA S/A

Assembléia geral extraordinária

Convidamos os sr. acionistas para a reunião de Assembléia geral extraordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 2 de abril próximo às dezoito (18) horas, com o objetivo de reformar os nossos estatutos e mais o que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1963.

A DIRETORIA

BELEM COMERCIAL S/A

Assembléia geral extraordinária

Convidamos os sr. acionistas para a reunião de Assembléia geral extraordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 2 de abril próximo às treze (13) horas, com o objetivo de reformar os nossos estatutos e mais o que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1963.

A DIRETORIA
Ext.23, 26 e 27/3/63)

DORMENTES, MADEIRAS DA AMAZONIA S/A

Ficam convocados os senhores acionistas de Dormentes, Madeiras da Amazonia S/A a se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede social, no dia 27 do corrente às 17 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — reforma parcial dos Estatutos;
 - b) — o que ocorrer.
- Belém do Pará, 20 de março de 1963.
Varlindo Manoel Gonçalves
— Presidente
(T. 6862 23 26 e 27/3/63)

CURTUME AMERICANO S/A.

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Em cumprimento do disposto na lei e em nossos Estatutos, convocamos os acionistas de Curtume Americano S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 17 horas do dia 2 de abril próximo, na sede social, à rua de Belém n. 549, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962;
- b) eleição do Conselho Fiscal;
- c) o que ocorrer.

Belém (Pa), 12 de março de 1963.

(a.) **Nagib Jorge Homci** — Presidente.
(Ext. — 26, 27 e 28/3/63)

RADIO CLUBE DO PARA, S.A.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à avenida Presidente Vargas, n. 351, 2.º andar, Edifício "Palácio do Rádio", os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei de Sociedades por ações.

Belém (Pa.), 23 de março de 1963.

Os Diretores:

Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos.
(Ext. — Dias 26, 27 e 28/3/63)

A M A Z O N I A S / A.

EMPREENHIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO

— A V I S O —

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram a sua disposição, em nossa sede social, à Av. Portugal n. 209 — 2o. andar, nas horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99, do Dec.-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1962.

Belém, 20 de março de 1963.
(a.a.) **Dr. Carlos Moraes de Albuquerque** — Dir. Gerente;
D. Zelinda Rodrigues Brasil — Dir. Secretário; **Dr. Felisberto Macedo Centeno** — Dir. Técnico.

(Ext. — 26, 27 e 28/3/63)